



Município de Itapeva  
Poder Executivo  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 117 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

<b>PUBLICAÇÃO</b> Itapeva,  19 NOV 2020  Publicação no quadro de avisos M.I. nesta data, para que produza seus efeitos legais e obediência exigida.
---

**“Prorroga vigência de validade de concurso público e dá outras providências”**

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 102/2018 que dispôs sobre a homologação do concurso público 001/2018;

**CONSIDERANDO** a faculdade legal do ente público em prorrogar a vigência do concurso público pelo período de mais dois anos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público do Poder Executivo Municipal para provimento de cargos, nos termos do Edital de Concurso Público 001/2018, conforme resultado final homologado pelo Decreto nº 102/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos de contagem do prazo de prorrogação a partir de 11 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapeva/MG, 19 de novembro de 2020.

**CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**

Prefeita – Município de Itapeva/MG

<b>CERTIDÃO</b> Certifico que o presente ato foi registrado no Livro de Registro de Portarias, e publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal. Prefeitura Municipal de Itapeva, 19 de novembro de 2020.  Maria Aparecida de Melo Silva Chefe de Gabinete
---